

Ofício nº 45/2013 - DJ

Goiânia, 16 de Setembro de 2013

Ilustríssimo Senhor

**WILSON GAMBOGE**

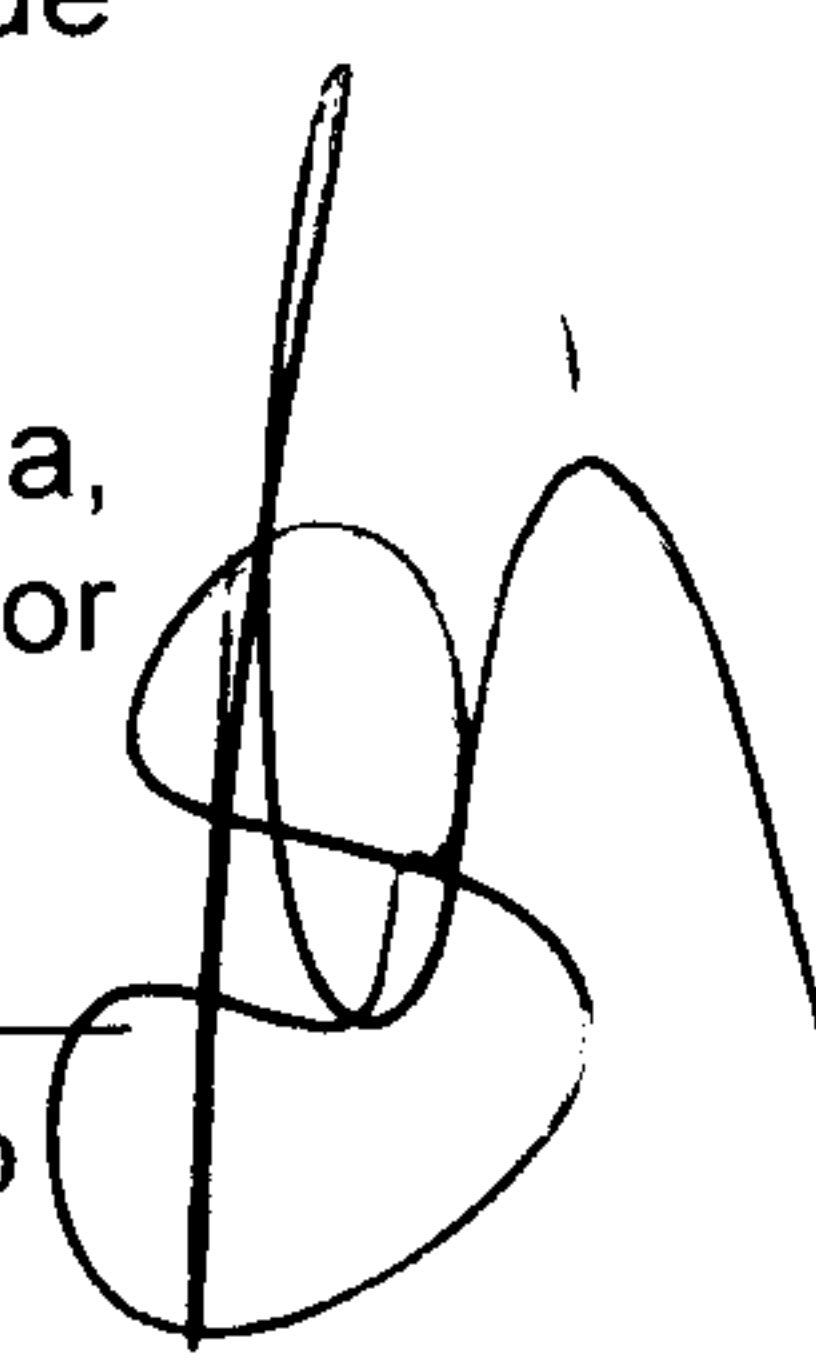
DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Assunto: Pedido de providências na comarca de São Simão

**SINDJUSTIÇA - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, por seu vice-presidente, **FÁBIO QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, inciso III, da C.F e demais dispositivos legais, vem à digna presença de Vossa Senhoria informar que visitamos a comarca de São Simão no dia 12/09/2013 e presenciemos falhas estruturais graves no edifício onde o Poder Judiciário funciona, sendo que tais defeitos, se não devidamente sanados e combatidos, podem atentar contra a segurança e integridade física dos trabalhadores. Até por isso, matéria já foi feita no site do SINDJUSTIÇA alertando para essa situação e comprovando, através de imagens, a veracidade das informações.

Foram apontados pelos próprios servidores os seguintes problemas estruturais (muitos deles visíveis a olho nu):

- a) Estrutura de telhado defasada, visto que quando chove o edifício fica alagado;
- b) Somente uma entrada/saída, o que dificulta rota de fuga em caso de qualquer eventualidade;
- c) Posicionamento dos cartórios em corredor fechado, sem saída de emergência, o que pode resultar em tragédias no caso de acontecimentos extraordinários como incêndios;
- d) Aparelhos de ar-condicionado não funcionam (em media, de cada 3, 1 não funciona), causando uma sensação de calor desproporcional e que dificulta muito a realização de trabalhos dignos;



e) Em decorrência da má vedação dos telhados, em época de chuva, além do fórum ficar alagado, observam-se vários focos de mosquitos da dengue, sendo que quase todos servidores da comarca já contraíram essa enfermidade alguma vez;

f) Salão do júri tem estrutura extremamente carente, tanto de mobília quanto de equipamentos necessários para boa condução dos serviços;

g) Não existe estacionamento coberto para servidores;

h) Abarrotamento de arquivos, sobretudo na sala do crime e no cartório cível;

i) Grande quantidade de vidros quebrados;

j) Falta de banheiro privativo para servidores etc.

São tantos os problemas estruturais e de manutenção encontrados que vários dos servidores da comarca entendem que a mera reforma do edifício não seria suficiente para reparar e consertar todas as situações acima apontadas, entendendo esses trabalhadores ser mais viável e barata a construção de nova sede.

Assim, em nome das condições dignas de trabalho, o SINDJUSTIÇA pleiteia através do presente ofício informações concretas desse Tribunal sobre o que será feito para combater cada uma das falhas estruturais apontadas, devendo ser atribuído por esse órgão prazo máximo para a resolução de todos os problemas aqui apontados, afinal é direito de todo trabalhador um ambiente de trabalho saudável e apto para a boa prestação de trabalhos.

Contando com sua prestimosa atenção,

  
**FÁBIO QUEIROZ**  
Vice-Presidente